



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: (34) 3239-4181 - www.infis.ufu.br - infis@infis.ufu.br



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO/2025 DA(O) CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao dia 09/04/2025 às 8:00h, reuniram-se, em ambiente virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, os docentes José Maria Villas Boas, Gustavo Foresto Brito de Almeida, Adevailton Bernardo dos Santos, Altair Ramos Gomes Júnior, Diego Merigue da Cunha, Lucio Neves, Acácio Aparecido de Andrade, Erick Piovesan, Fabricio Souza, a discente Maísa Poiani e os técnicos Marcos Paulo Tomé, Alessandro Gontijo da Costa Dias e Valter José Coutinho Júnior.

Após as considerações de abertura da reunião, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos deste Conselho da maneira como segue:

Apreciação da minuta da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2025 (6164112); o presidente abriu o ponto de pauta para discussão pelos conselheiros; não havendo nenhuma manifestação foi aberta a votação; a minuta ficou aprovada com 8 votos favoráveis.

Apreciação da minuta da e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do INFIS/2025 (6227343); o presidente abriu o ponto de pauta para discussão pelos conselheiros; não havendo nenhuma manifestação foi aberta a votação; a minuta ficou aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

Informes; o presidente abriu o ponto de pauta para que os conselheiros se manifestassem com informes; o professor Erick Piovesan fez o comunicado a respeito do processo seletivo do edital 8 do INFIS salientando que 8 vagas restavam não preenchidas e também o fato da baixa adesão dos discentes ao processo com apenas 8 votos; o professor Lúcio Neves informou que o INFIS teve 9 alunos aprovados em residências no país e parabenizou a todos pelo feito; a discente Maísa Poiani se manifestou comentando o ponto levantado pelo professor Erick salientando que muitos alunos desconheciam a realização desta eleição; o professor Adevailton sugeriu que nas próximas eleições as coordenações fossem comunicadas diretamente para que a comunicação com os discentes pudesse ser mais efetiva; o presidente ainda comunicou que a lista tríplice relativa ao processo eleitoral para diretor já havia sido enviada à administração superior e salientou que esta provavelmente seria sua última reunião como presidente do conselho.

Homologação da ata do processo eleitoral para cargos do Conselho e Colegiados - Processo SEI 23117.005630/2025-25; o presidente abriu o ponto de pauta passando a

palavra para o professor Erick Piovesan, presidente da comissão eleitoral; o professor Erick prosseguiu com a explicação das vagas que estavam em disputa e de como transcorreu o processo eleitoral, os eleitos para cada vaga preenchida e salientando as vagas que não foram preenchidos; abriu-se, então, a votação para aprovação da ata restando a mesma aprovada com 10 votos favoráveis.

Apreciação do parecer da comissão sobre a promoção para titular da professora Raigna Augusta da Silva - processo SEI 23117.011947/2025-09; o presidente abriu o ponto de pauta com a leitura do parecer da comissão, logo após colocando-o para discussão; O professor Acácio Andrade fez questionamentos relativos aos Arts. 4º, 7º e 9º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, destacando que, com base nos critérios estabelecidos pelos artigos 7º e 9º da referida Resolução, o relatório apresentado pela professora não atende aos requisitos obrigatórios para a promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior. Durante a discussão, verificou-se que o Relatório de Atividades apresentado não contemplou as atividades desenvolvidas desde a última progressão ou promoção, conforme especificado nos §§ 1º e 3º do Art. 9º, nem demonstrou o efetivo cumprimento exigido para os critérios de ensino, extensão ou pesquisa, requisitos obrigatórios definidos no Art. 7º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor; Ainda na discussão, destacou-se que não poderia haver pontuação nos quesitos obrigatórios durante o período de afastamento da professora; O professor Adevailton Santos sugeriu a baixa em diligência do processo para esclarecer quanto à necessidade do cumprimento dos itens listados quando se está de licença médica, no entanto, não houve manifestação de nenhum conselheiro no sentido de proceder com a solicitação de baixa sob sua responsabilidade; Encerradas as discussões, o parecer da comissão foi colocado em votação. O parecer foi reprovado, com 6 votos contrários e 3 abstenções.

Composição de banca para exame de suficiência da discente Evelyn Prais - processo SEI 23117.012553/2025-60; o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra ao professor Erick Piovesan, enquanto coordenador da Física de Materiais, para esclarecer o processo; os nomes sugeridos foram os professores José Maria Villas Boas, Liliana Sanz e Marco Aurélio Boselli e o professor Edson Vernek como suplente; aberta esta composição para votação a indicação restou aprovada com 9 votos favoráveis.

Definição de comissão julgadora para processo seletivo de professor visitante; o presidente abriu o ponto de pauta explicando a situação do processo seletivo que já havia sido realizado e o porquê da necessidade de se proceder a outro concurso; foi sugerido manter a mesma comissão, os professores Altair Gomes Júnior, Djalmir Nestor e José Cândido Xavier; a sugestão de composição foi colocada para votação e restou aprovada com 9 votos favoráveis.

Solicitação de processo seletivo para preenchimento de vaga de professor visitante; o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra para o professor Altair Ramos para que este explicasse a necessidade do processo e o porquê do processo anterior não ter logrado êxito no preenchimento da vaga; o professor salientou que poder-se-ia manter o mesmo edital anteriormente publicado; aberto o ponto de pauta para votação, o mesmo restou aprovado com 8 votos favoráveis.

Aprovação dos planos de trabalho 2024_2 (graduação) e 2025_1 (pós) pendentes -

processo SEI 23117.084461/2024-09; o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra para o professor Gustavo Foresto para que este relatasse o parecer dado no processo; o parecer foi, então, colocado para votação e restou aprovado com 8 votos favoráveis.

Terminada a pauta, o Sr. Presidente, às 10:07 horas, declarou o encerramento da reunião online. Para constar, eu, Marcos Paulo Tomé, lavrei a presente ata que, após sua aprovação será assinada por mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. José Maria Villas Boas. Uberlândia 09 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Souza Tomé, Secretário(a)**, em 29/04/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Villas Boas, Presidente**, em 02/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Foresto Brito de Almeida, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Poiani, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter José Coutinho Junior, Conselheiro(a)**, em 08/05/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6257418** e o código CRC **B7BBC350**.